INDICAÇÃO N°149/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a pintura de faixa de pedestres e a instalação de uma placa de proibido estacionar na Avenida Paineiras, deixando livre para estacionamento apenas em um sentido da via sendo este preferencialmente em frente aos números 604 e 624, onde estão localizados alguns comércios.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação com a intenção de desafogar o trânsito nesse local, pois ali estacionam carros dos dois lados da rua onde acabam acontecendo acidentes, analisando que esta é uma rua da linha de ônibus e com bastante tráfego de automóveis grandes, a rua torna-se estreita para que os mesmos possam passar e acabam tendo que parar o trânsito para os automóveis da via contrária passarem, com a instalação desta placa de proibido estacionar em um lado da rua aliviará o trânsito nesse local e evitará possíveis acidentes.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2022.

Luiz Sergio Claudino

Vereador